



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

886

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo ao Secretário de Serviços Públicos, **Neildo Freitas**, que seja realizado o serviço de **limpeza e lavagem da área onde ocorre a feirinha do Joaquim Romão todos os domingos, imediatamente após o encerramento do evento.**

JUSTIFICATIVA

Após o encerramento da feirinha do Joaquim Romão, o local frequentemente permanece sujo, com lixo espalhado, o que causa incômodo aos moradores da região e dificulta a circulação de pedestres. A limpeza e lavagem da área todos os domingos proporcionará um ambiente mais agradável, seguro e higiênico, beneficiando tanto os moradores quanto os frequentadores da feirinha.

Cientes de que esta nossa propositura receberá a devida atenção por parte do Executivo Municipal, reiteramos nossos votos de consideração.

Sala das Sessões, 26 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br JOSE AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO
Data: 26/09/2025 09:13:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JOSÉ AUGUSTO DE AGUIAR BRITO FILHO (GUTINHA)
Vereador

ATENDIDO

Of. n.º 50/2025

Em: 06 / 10 / 25

José Augusto de Aguiar Brito Filho

ATENDA-SE

ARQUIVE-SE

Sala das Sessões em: 30 / 09 / 25

g